



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO N.º 5.983, DE 22 DE MAIO DE 2014

Retifica área constante no Decreto n.º 5.964, de 22 de abril de 2014, que declarou de utilidade pública área para fins de desapropriação. O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que confere o art. 31, inciso I, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 6º, do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e CONSIDERANDO equívoco ocorrido ao constar a área do inciso II do art. 1º do Decreto 5.964, de 22 de abril de 2014, anexado ao Processo Administrativo nº 721/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificada a área constante no inciso II do art. 1º do Decreto n.º 5.964, de 22 de abril de 2014, ONDE SE LÊ:

II - MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: RUA MARQUÊS DE BONFIM – BAIRRO PRAIA

Proprietário: ESPÓLIO HÉLCIO DE ANDRADE

Município: CONGONHAS-MG

ÁREA: 384,04 m² Perímetro: 95,56 m.

LEIA-SE:

II - MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: RUA MARQUÊS DE BONFIM – BAIRRO PRAIA

Proprietário: ESPÓLIO HÉLCIO DE ANDRADE

Município: CONGONHAS-MG

ÁREA: 348,04 m² Perímetro: 95,56 m.

Parágrafo único. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Decreto n.º 5.964/2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de maio de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

JULIANO RESENDE CUNHA
Procurador Geral

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/042/2014

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de gases medicinais (oxigênio, ar comprimido e acetileno) para atender a Secretaria de Saúde e Secretaria de Obras. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 04/06/2014 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 04/06/2014 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/038/2014

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à dispensa de licitação com amparo legal no inciso X do artigo 24 da mesma Lei, para locação do imóvel sito à Rua Pe. João Pio, 150-A, Centro, em Congonhas-MG, de propriedade de Gilberto Fernandes de Carvalho, no período de 26/05/2014 a 31/12/2016, para instalação da Vigilância Sanitária, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 22 de maio de 2014. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:
Secretaria Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 22 de Maio de 2014 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 5 | N° 1025

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON
